

AS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO COMO AUDITOR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Data de submissão: 09/11/2023

Data de aceite: 01/12/2023

Mari Nei Clososki da Rocha

Dayanne Klein Pastoriza

Ana Paula Narcizo Carcuchinski

Márcio Josué Trasel

Denise Oliveira D`Avila

Fabiane Bregalda Costa

Morgana Morbach Borges

Elisa Justo Martins

Bruna Boniatti

Zenaide Paulo silveira

Macon Daniel Chassot

de Enfermagem em 2001, cabendo-lhe privativamente: planejar, dirigir, coordenar, avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de enfermagem. O objetivo deste trabalho foi analisar as diferentes possibilidades de atuação do enfermeiro como auditor nos serviços de saúde. A metodologia utilizada foi uma revisão de literatura e os bancos de dados utilizados foram Scielo e Medline. Foram selecionados 11 artigos para revisão. Os resultados fortaleceram a orientação do enfermeiro como auditor nos serviços de saúde, visto sua liderança e competências à frente da equipe de enfermagem. Concluiu-se que a auditoria é uma ferramenta valiosa de avaliação dos serviços de enfermagem, possibilitando a análise de falhas e orientando ações para a educação permanente.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria de enfermagem. Enfermagem. Registros de enfermagem. Qualidade da assistência à saúde.

ABSTRACT- Auditing has become increasingly important in health services, as it facilitates management and guarantees the quality of services provided. From 1993 onwards, the audit gained greater visibility

RESUMO – A auditoria vem se mostrando cada vez mais importante nos serviços de saúde, visto ser uma facilitadora na gestão e na garantia da qualidade dos serviços prestados. A partir de 1993, a auditoria ganhou maior visibilidade quando o serviço foi validado como essencial para avaliação contínua e periódica dos serviços. A profissão do enfermeiro auditor foi regulamentada pelo Conselho Federal

when the service was validated as essential for continuous and periodic evaluation of services. The profession of the nurse auditor was regulated by the Federal Nursing Council in 2001, and is responsible for: planning, directing, coordinating, evaluating, providing consultancy, auditing and issuing an opinion on nursing services. The goal of this work was to analyze the different possibilities for nurses to act as auditors in health services. The methodology used was a literature review and the databases used were Scielo and Medline. Eleven articles were selected for review. The results strengthened the orientation of nurses as auditors in health services, given their leadership and skills at the head of the nursing team. It was concluded that the audit is a valuable tool for evaluating nursing services, enabling the analysis of failures and guiding actions for continuing education.

KEYWORDS: Nursing audit. Nursing. Nursing records. Quality of health care.

1 | INTRODUÇÃO

A auditoria vem se mostrando cada vez mais importante nos serviços de saúde, visto ser uma facilitadora na gestão e na garantia da qualidade dos serviços prestados. A palavra auditoria tem sua origem no verbo latino *audire*, que significa “ouvir”. Na língua inglesa, *audit* traz um significado mais complexo: examinar, corrigir e certificar (FABRO et al., 2020).

A auditoria surgiu no início do século XX, nos Estados Unidos, na área da saúde, como importante ferramenta na análise de prontuários, com finalidade de mensurar a qualidade da assistência prestada ao paciente. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da Lei 8080/1990 estabeleceu a criação do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), visando fortalecer as práticas do SUS e garantir acesso de qualidade dos serviços ofertados aos usuários. A partir de 1993, a auditoria ganhou maior visibilidade quando o serviço foi validado como essencial para avaliação contínua e periódica dos serviços (ALVES, BANASZESKI, 2021).

Segundo o COFEN, resolução 720 de 15 de maio de 2023, a Auditoria de Enfermagem é o conjunto de atividades exercidas com o objetivo de promover a segurança assistencial em todos os níveis de saúde nos seus múltiplos aspectos para possam refletir de forma coesa na promoção da saúde e satisfação do paciente /cliente.

A auditoria em enfermagem é uma avaliação sistemática da qualidade dos processos de trabalho da equipe, utilizando-se dos registros de enfermagem nos prontuários, como documentação legal. Sua aplicação deve ter caráter educacional e ter a finalidade de identificar problemas e fragilidades, possibilitando apontar sugestões, possíveis resoluções e implementação de ações que visem a melhoria de processos.

A profissão do enfermeiro auditor foi regulamentada pelo conselho Federal de Enfermagem (COFEN), em 05 de outubro de 2001, por meio da Resolução N°266, cabendo-lhe privativamente: planejar, dirigir, coordenar, avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de enfermagem. Na atuação do seu trabalho, o enfermeiro atua diretamente na liderança, tendo a auditoria como uma atividade

inerente para monitorar as ações e os indicadores nos diferentes níveis de complexidade de atuação. Em 15 DE MAIO DE 2023, a resolução COFEN N° 720 normatiza a atuação do Enfermeiro em Auditoria.

A auditoria em saúde pode ser classificada de diferentes modos, de acordo com os objetivos que se quer alcançar. Quanto ao modo de intervenção, pode ser do tipo interna, quando é realizada pela própria instituição ou externa quando é realizada por pessoas que não atuam na instituição. Quanto ao modo de execução e análise, pode ser preventiva, quando é realizada antes da prestação do serviço, visando a identificação de possíveis falhas que podem afetar a qualidade da assistência; operacional, quando é realizada após o episódio auditado, com finalidade de avaliar a eficiência e eficácia dos serviços prestados, com objetivo de melhorar o desempenho e a produtividade; concorrente, quando é realizada concomitante ao processo de assistência ou serviço, fazendo uma análise em tempo real da qualidade da assistência prestada. Na auditoria analítica, as constatações ocorrem pela análise de dados estatísticos e documentos, com a finalidade de redirecionar ou reorganizar processos. A auditoria de contas verifica a conformidade das cobranças hospitalares relacionadas aos serviços prestados (FABRO et al., 2020).

Diante de todas estas modalidades de auditoria na área da saúde, podemos perceber a importância do enfermeiro atuando como auditor, visto seu conhecimento e liderança frente aos serviços de saúde.

2 | MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo consiste em uma revisão bibliográfica desenvolvida a partir de material já publicado (GIL, 2010), e que tem como objetivo mostrar a importância do enfermeiro na função de auditor.

Foram realizadas buscas da bibliografia ao longo dos meses de maio a agosto de 2023 utilizando os bancos de dados da Scielo e Medline. Foram utilizados como critérios de inclusão os seguintes descritores: Auditoria de enfermagem. Enfermagem. Registros de enfermagem. Qualidade da assistência à saúde.

A busca resultou em 20 artigos publicados no período de 2018 a 2023 (últimos seis anos), dos quais 11 estavam relacionados com a temática auditoria de enfermagem e, por isso, foram utilizados neste trabalho. As obras científicas foram organizadas em um instrumento de avaliação de dados contendo o ano, título, autores, objetivo principal do estudo e conclusão.

A análise e a interpretação dos dados foram realizadas pela transcrição das informações obtidas na bibliografia levantada, respeitando e preservando o nome do autor da pesquisa primária. Os artigos estão organizados em forma de quadro para melhor visualização dos resultados (Quadro 1).

3 | APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os artigos analisados estão descritos no quadro 1 (um). Os resultados foram discutidos em quatro tópicos: **Auditoria de Enfermagem. Enfermagem. Registros de Enfermagem. Qualidade da Assistência à Saúde.**

ANO	TÍTULO	AUTOR	OBJETIVO	CONCLUSÃO
2018	A importância dos registros de enfermagem no faturamento hospitalar	PERTILLE, F.; ASCARI, R.A.; OLIVEIRA, M.C.B.	Analisar a produção científica nacional sobre os registros de enfermagem e sua relação direta com o faturamento hospitalar.	Os registros de enfermagem expressam a qualidade da assistência dispensada ao paciente, repercutem no faturamento da conta hospitalar. Ressalta a importância da educação permanente nos registros de enfermagem.
2018	Atribuições do enfermeiro auditor e sua importância no centro cirúrgico: revisão bibliográfica	ITACARAMBI, L.R.; et al.	Investigar as atribuições do enfermeiro auditor no centro cirúrgico voltadas à qualidade da assistência.	O enfermeiro auditor tem papel de liderança frente à equipe cirúrgica e deve estar atento às demandas, realizando ações educativas para promoção das melhorias dos serviços de saúde.
2019	Impacto das inconformidades dos registros de enfermagem no contexto das glosas hospitalares	SPIGOLON, D.N.; et al.	Descrever o impacto da inconformidade dos registros de enfermagem no contexto das glosas hospitalares.	Mostra a importância no uso de estratégias como a aplicabilidade da auditoria concorrente para reduzir as glosas hospitalares e proporcionar melhorias da qualidade nos cuidados de enfermagem.
2019	Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em prontuários em um hospital universitário	SILVA, V.A.; et al.	Analisar a qualidade dos registros de enfermagem em prontuários.	A qualidade dos registros de enfermagem atende parcialmente as recomendações do Conselho Federal de Enfermagem. Necessidade de educação permanente para a excelência destes registros.
2020	A importância dos registros de enfermagem no contexto avaliativo da auditoria	PINTO, M.C.; SILVA, L.S.; SOUZA, E.A.	Analisar a importância dos registros de enfermagem no contexto avaliativo da auditoria.	O processo de auditoria ainda encontra muita fragilidade nas informações encontradas nos registros de enfermagem, o que acarreta grandes prejuízos.
2020	Atuação do enfermeiro auditor nos processos de órteses e próteses e materiais especiais	MENDIETA, G.A.; et al.	Descrever o papel do enfermeiro auditor nos processos que envolvem Órtese, Prótese e Material Especial (OPME), em ambiente hospitalar público ou privado.	A atuação do enfermeiro auditor nos processos de OPME é primordial para que se cumpram todas as etapas do processo. Constatou poucas publicações sobre a temática
2020	Auditoria em saúde para qualificar a assistência: uma reflexão necessária	FABRO, G.C.R.; et al.	Refletir acerca da auditoria em saúde como instrumento para qualificar a assistência.	Os resultados das auditorias oferecem oportunidade para reforçar o caráter educativo e mudança de práticas, principalmente por serem contínuas e sistemáticas.

2020	Gestão de custos assistenciais em operadoras de planos de saúde: interface com auditoria do cuidado	MAYER, B.L.D.; BANASZESKI, C.L.	Identificar estratégias utilizadas na gestão de custos assistenciais com interface na auditoria do cuidado.	O enfermeiro é o profissional que pode realizar a auditoria voltada à qualidade do cuidado e a auditoria quando associada à tecnologia, protocolos, instrumentos avaliativos, mostra-se mais efetiva.
2021	A atuação da auditoria do Sistema Único de Saúde em um estado brasileiro	COSTA, T.D.; SILVA, A.D.L.; MELO, A.C.C.	Descrever a atuação da auditoria do Sistema Único de Saúde em um estado brasileiro.	A percepção dos profissionais auditores denota a importância da auditoria na contribuição para os serviços de saúde.
2021	Gerenciamento hospitalar e auditoria das anotações de enfermagem: revisão integrativa	SILVA, P.L.N.; et al.	Investigar o gerenciamento hospitalar quanto a auditoria das anotações de enfermagem.	A efetivação da auditoria de enfermagem facilita a avaliação da assistência oferecida, sendo as anotações de enfermagem fontes de dados de investigação na sua execução e lucro hospitalar.
2021	O uso da auditoria como instrumento de melhoria para a assistência de enfermagem	ALVES, W.F.P.; BANASZESKI, C.L.	Conhecer e discutir os principais benefícios e desafios para a assistência de enfermagem ao utilizar a auditoria como instrumento de melhoria nas publicações científicas.	A auditoria como ferramenta para avaliar as não conformidades e atuar sobre fragilidades, torna os processos assistenciais mais seguros.

Quadro 1. Descrição dos artigos.

Fonte: Scielo e Medline, mai. 2023/ago.2023.

No geral, os artigos destacam o papel do profissional enfermeiro como auditor frente aos serviços de saúde. Salientam também a importância da auditoria nos registros em prontuários, norteados ações de melhorias na assistência de enfermagem, em caráter educativo por meio da educação permanente, objetivando segurança e qualidade nos serviços de saúde.

Para atuar como auditor o enfermeiro precisa apresentar um conjunto de funções diferenciadas como:

- Agir dentro de princípios éticos e legais;
- Conhecer os documentos que fazem parte do prontuário do paciente;
- Assegurar uma assistência de enfermagem de qualidade;
- Ter conhecimento da área em que vai atuar, buscando estar atualizado com as inovações do mercado da área da saúde;
- Conhecer contratos firmados pela instituição e planos de saúde;
- Ser transparente e claro na análise das contas hospitalares;
- Proporcionar que a auditoria realizada seja utilizada como ferramenta gerencial;
- Evitar desperdícios;
- Garantir a satisfação do cliente.

A auditoria é uma área de renovação permanente e requer do enfermeiro auditor que esteja constantemente atualizado nas novidades do mercado na área da saúde, visto que ele terá diferentes atribuições, dependendo do setor e da área em que irá atuar. Independente dos diferentes tipos de auditoria, o objetivo final é o mesmo: qualidade e segurança no atendimento ao cliente. O enfermeiro auditor pode atuar em qualquer unidade de saúde, valendo-se do seu conhecimento sobre as atividades realizadas em cada ambiente.

3.1 AUDITORIA NA SAÚDE PÚBLICA

A saúde é um dos principais setores na economia e tem uma gestão muito complexa, sendo necessário considerar a importância de um planejamento adequado para que ela se mantenha funcionando de forma regular e sustentável. A auditoria como instrumento de qualificação da gestão, conforme definição trazida pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA), vem fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de recomendações e orientações, podendo detectar falhas, oportunizando melhorias na gestão para garantir o acesso e a qualidade dos serviços de saúde oferecido à população. O enfermeiro auditor atuando no SUS, precisa além de conhecimento na área da saúde, ter noções e estreitas relações com as áreas jurídicas, contábeis e estatísticas. Ele vai ser o profissional que vai contribuir para a aplicação correta dos recursos públicos, avaliando a qualidade dos serviços prestados, avaliando contratos, identificando irregularidades e recomendando sugestões para a melhoria dos serviços, considerando sempre a redução de custos (COSTA, SILVA, MELO, 2021).

3.2 AUDITORIA NO AMBIENTE HOSPITALAR

Na auditoria interna ou externa, a atuação do enfermeiro pode estar voltada para a análise de prontuários, os quais são uma importante prova da qualidade do serviço prestado ao paciente. De acordo o artigo 6º da resolução COFEN nº 429 de 08 de junho de 2012, é de responsabilidade dos profissionais de enfermagem o registro no prontuário dos pacientes e em outros documentos próprios da área, seja em papel ou eletrônico, tudo que se diz respeito ao processo de enfermagem sendo considerado a ética e os aspectos legais (COFEN, 2012). Todos os cuidados relacionados ao paciente deveriam estar descritos nos prontuários. O prontuário é um instrumento de compartilhamento de informações e orientações entre a equipe multidisciplinar, direcionando as ações e tomadas de decisões necessárias para a assistência que será prestada a este paciente. No prontuário do paciente é possível avaliar sistematicamente a assistência detalhada, realizada pela equipe de enfermagem, permitindo que se façam melhorias nas ações assistenciais e nos dados registrados, que na maioria das vezes são deficientes, justificados por falta de tempo, estresse, sobrecarga de trabalho, desvalorização profissional ou até

mesmo pelo desconhecimento da importância desta atividade (SILVA, et al., 2019). Neste momento, verificamos a importância da educação permanente, capacitando a equipe para a realização adequada dos registros, e com isto valorizando o trabalho da enfermagem. É por meio de todas estas informações, que o enfermeiro auditor avalia não só o cuidado prestado, mas também os gastos provenientes dos serviços de saúde, adotando diretrizes para avaliação, acreditação, certificação e redução de custos hospitalares.

3.3 AUDITORIA NO CENTRO CIRÚRGICO (CC)

Outra função do enfermeiro auditor se dá no Centro Cirúrgico, cujo setor tem fundamental importância para o funcionamento de um hospital. É uma área de alta complexidade, com grande rotatividade de pacientes e colaboradores, que atende procedimentos eletivos e emergenciais e é composto por materiais e equipamentos de alta tecnologia e de valores consideráveis, exigindo avaliação criteriosa de todo o processo que envolve o ato cirúrgico. A sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP) nesta área, envolve todo o registro do cuidado ofertado ao paciente desde o período pré-operatório até o pós-operatório (ITACARAMBI, et al., 2018). A auditoria em CC envolve a análise e solicitação prévia de materiais, uso de sala cirúrgica, autorização dos planos de saúde, avaliação dos registros da SAEP, da ficha anestésica, da descrição cirúrgica, da ficha de débitos do procedimento, do uso da sala de recuperação anestésica e do controle de materiais de alto custo que são utilizados com grande demanda nos procedimentos cirúrgicos que são as OPME (Órteses, próteses e materiais especiais).

A preocupação dos gestores das instituições em saúde é atender, com efetividade e eficácia, garantindo a qualidade da assistência prestada ao cliente, mantendo uma relação custo-benefício, a qual onera o setor financeiro, exigindo organização, conhecimento do fluxo do processo e habilidade para gerir com imparcialidade os assediadores (fornecedores e fabricantes) que desejam induzir profissionais ao direcionamento de solicitação de seus produtos, tornando desleal as concorrências dos materiais com melhores qualidade. Estes materiais necessitam de monitoramento especializado visando minimizar possíveis erros e custos elevados tanto para a instituição como para o usuário, necessitando um controle rigoroso no seu preparo, utilização, conferência, devolução e finalmente o faturamento (MENDIETA, et al., 2020). Frente a estes dados verificamos a importância dos registros adequados de toda a equipe que atua nesta área e do conhecimento e influência do enfermeiro auditor em CC, orientando o processo de assistência segura ao paciente, o preenchimento correto dos documentos pertinentes ao procedimento e o uso adequado dos insumos.

3.4 AUDITORIA NAS GLOSAS HOSPITALARES

Os registros de enfermagem, servindo como documento legal do atendimento ao paciente, têm grande valor como fonte de investigação, comprovando a utilização do material ou realização de um procedimento. Muitas vezes são observadas inconsistências nesses registros, desde falta de algum documento importante no prontuário, como coisas banais que deixam de ser registradas, como: tempos de sala, uso de oxigênio, permanência em sala de recuperação, medicamentos e cuidados que não são checados, uso de materiais que não são justificados, realização de exames sem a solicitação adequada, rasuras nos documentos e uso excessivo de materiais, levando ao desperdício e que acabam impactando financeiramente uma instituição. Os valores verificados nas contas hospitalares devem ser vistos como um processo do gerenciamento dos custos hospitalares. Cada conta é analisada com a finalidade de verificar se existe algo fora do contexto. As glosas nas organizações de saúde são definidas pelo não pagamento de algum item da conta por falta de comunicação do que foi ofertado previamente, com a operadora de saúde, seja pelo SUS ou operadoras de planos de saúde particulares (SPIGOLON, et al., 2019). As glosas em auditoria se classificam em:

- **Administrativas:** relacionada com o processo interno, motivada por falhas operacionais, como ausência de assinaturas, preenchimento incorreto de documentos, erros de digitação, entre outros.
- **Técnicas:** apresentação de valores dos serviços vinculados à assistência prestada ao paciente (pela equipe interdisciplinar).

A falta desses pagamentos pode ser evitada pelo uso de um sistema de normas detalhadas, uma comunicação eficiente e uma gestão consciente dos recursos. O enfermeiro auditor atuando no processo das contas hospitalares, exerce influência na educação e aperfeiçoamento permanente, buscando orientar o processo da assistência, o preenchimento correto de instrumentos, a contenção dos insumos, levantando inclusive valores dos produtos e procedimentos, visando sensibilizar as equipes que atuam no atendimento destes pacientes (PINTO, SILVA, SOUZA, 2020).

A auditoria em saúde em suas diferentes aplicabilidades oportuniza avaliar a prática da assistência, monitorando indicadores, orientando onde podem ser realizadas melhorias, promovendo mudanças nos comportamentos da equipe, com a finalidade de alcançar assistência qualificada e segura.

Frente a estes exemplos de atuação do enfermeiro auditor, podemos perceber que todas as funções têm o mesmo objetivo, qualidade da assistência prestada ao paciente, mantendo sua segurança com o menor custo possível.

Para isto o enfermeiro auditor, sendo líder de equipe e apresentar conhecimento específico da área assistencial, precisa ter uma visão holística sobre a assistência prestada, mudar paradigmas em relação à auditoria de enfermagem, que ainda reforçam

a tendência de acreditar que a finalidade da auditoria se restringe à custos hospitalares, quando na verdade é um conjunto de ações voltadas para a segurança do paciente, com um atendimento adequado e padronizado dos serviços de enfermagem, onde as ações corretivas realizadas não sejam associadas a ações punitivas.

Os registros em prontuário do paciente são indispensáveis para a auditoria e o enfermeiro auditor precisa tornar-se um educador permanente na orientação dos profissionais da equipe de enfermagem, para que os cuidados e os registros da assistência estejam adequados às normas da organização da saúde.

4 | CONCLUSÃO

Os registros de enfermagem são importante fonte de dados da assistência realizada ao paciente. Quando estão adequadamente documentados, permitem uma comunicação efetiva entre a equipe multidisciplinar, favorecendo a elaboração de um plano de cuidados efetivo.

Muitas vezes, acontecem inconsistências e/ou ausência de informações que comprovem a garantia da assistência prestada ou a continuidade do cuidado. Isto implica em aspectos que fragilizam a confiabilidade da assistência realizada. Neste momento salienta-se a importância da auditoria como instrumento de gestão e do profissional enfermeiro na função de auditor, analisando os dados, orientando as ações educativas, buscando comprovar a qualidade dos serviços prestados pela instituição, voltados sempre para a segurança do paciente e a redução dos custos hospitalares.

REFERÊNCIAS

ALVES, W. F. P. ; BANASZESKI, C. L. O uso da auditoria como instrumento de melhoria para a assistência de enfermagem. **Caderno saúde e desenvolvimento**. UNINTER. v.10 n.18 (2021). Disponível em : <<https://www.cadernosuninter.com/index.php/saude-e-desenvolvimento/article/view/1637>> Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP**. Disponível em:<<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pnsp>> Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Nacional de Auditoria**. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/audsus/sna> > Acesso em: 30 mai. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução N. 720**, de 15 de maio de 2023. Normatiza a atuação do enfermeiro em Auditoria. Disponível em: < <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2023/05/resolucao-cofen-n720-15-maio-2023.pdf>> Acesso em: 23 ago. 2023.

COSTA, T. D.; SILVA, A. D. L.; MELO, A. C. C. A atuação da auditoria do Sistema Único de Saúde em um estado brasileiro. **Rev Bras Promoç Saúde**. 2021;34:11072 . DOI: 10.5020/18061230.2021.11072 . Acesso em: 05 ago. 2023.

FABRO, G. C. R. et al. Auditoria em saúde para qualificar a assistência: uma reflexão necessária. **Cuid Enferm.** 2020 jul.-dez.; 14(2):147-155. Acesso em: 06 ago. 2023.

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010, p. 1-175.

ITACARAMBI, L. R. et al. Atribuições do enfermeiro auditor e sua importância no centro cirúrgico: revisão integrativa. **Espac. Saúde.** 2022;23:e819 . Doi 10.22421/1517-7130/es.2022v23.e819 © 2018 - ISSN 15177130 . Acesso em: 22 jul. 2023.

MAYER, B. L. D.; BANASZESKI, C. L. Gestão de custos assistenciais em operadoras de planos de saúde: interface com auditoria do cuidado. **Revista Nursing,** 2020; 23 (264): 3952-3958. <DOI: <https://doi.org/10.36489/nursing.2020v23i264p3952-3965>> Acesso em: 12 ago. 2023.

MENDIETA, G. A. et al. Atuação do enfermeiro auditor nos processos de órteses e próteses e materiais especiais. **Revista Nursing,** 2020; 23 (264): 3938-3944. DOI: < <https://doi.org/10.36489/nursing.2020v23i264p3938-3951> > Acesso em: 25 jul. 2023.

PERTILLE, F.; ASCARI, R. A.; OLIVEIRA, M. C. B. A importância dos registros de enfermagem no faturamento hospitalar. **Rev enferm UFPE on line.,** Recife, 12(6):1717-26, jun., 2018. < <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i6a234419p1717-1726-2018> > Acesso em: 10 ago. 2023.

PINTO, M. C.; SILVA, L. S.; SOUZA, E. A. A importância dos registros de enfermagem no contexto avaliativo da auditoria. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR,** Umuarama, v. 24, n. 3, p. 159-167, set./dez. 2020 . ISSN 1982-114X . Acesso em: 08 ago. 2023.

SILVA, P. L. N. et al. Gerenciamento hospitalar e auditoria das anotações de enfermagem: revisão integrativa. **Revista Nursing,** 2021; 24 (282) 6397-6402 . Acesso em: 05 ago. 2023.

SILVA, V. A. et al. Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em prontuários em um hospital universitário. **Enferm. Foco** 2019; 10 (3): 28-33 . Acesso em: 02 ago. 2023.

SPIGOLON, D. N. et al. Impacto da inconformidade dos registros de enfermagem no contexto das glosas hospitalares. **Cienc Cuid Saude** 2019 Jan-Mar 18(1) e44748. DOI: 10.4025/ciencucuidsaude.v18i1.44748 . Acesso em: 08 ago. 2023.